REQUERIMENTO Nº. 200/2015

Monte Santo de Minas, 21 de agosto de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que informe esta Casa quais as atitudes que estão sendo executadas para cumprimento da Lei nº 1947/2015, sendo que muitas casas comerciais estão ficando abertas.

JUSTIFICATIVA

Queremos saber os motivos pelo não cumprimento da citada lei; quais as casas comerciais que já foram notificados pelo seu descumprimento; se já houve algum requerimento para a prorrogação do horário aos sábados a partir das 14:00 horas e caso positivo, solicitamos enviar cópias dos mesmos, com a devida fundamentação do Dep. Jurídico desta municipalidade, com o comprovante de pagamento das respectivas taxas, e finalmente, o envio do relatório constando as atuações realizadas, até o presente momento, pelo Fiscal que responde pelas ações..

Nestes termos. Pede deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora